DECRETO N° 2321.09, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Prorroga prazo de validade de processo seletivo realizado pelo Município para os cargos de **Psicólogo** e **Assistente Social**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no item 11.5 do Edital n° 1467.08, de 27 de agosto de 2020, que trata de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, contado da data de vencimento, o prazo de validade do Processo Seletivo, realizado pelo Município para os cargos de **Psicólogo** e **Assistente Social**, através do Edital n° 1467.08, de 27 de agosto de 2020.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO-RS,
Em 25 de agosto de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFONSO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento